

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022
PROCESSO Nº 00113-00002572/2022-89

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitada a empresa JF CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 09.05.2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 28 de abril de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente